DECRETO LEGISLATIVO N° 2.232 DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

"Concede Titulo de Cidadão Benemérito Marinheiro João Cândido."

Autor: Jefferson Martin

A CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições legais, aprova o seguinte

D E C R E T O:

Art. 1.º - Fica concedido o Titulo de Cidadão Benemérito Marinheiro João Cândido ao **ILMO Sr DEPUTADO ESTADUAL VALDECIR DIAS DA SILVA – VALDECY DA SAÚDE.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na da data de sua publicação.

AMILTON MACHADO DOMINGUES
PRESIDENTE

ROGÉRIO DE MACEDO FERNANDES
1º VICE-PRESIDENTE

SEBASTIÃO ARIA DA SILVA - TATÃO
2º VICE-PRESIDENTE

EDUARDO DOS SANTOS ABREU
1º SECRETÁRIO

CARLOS AUGUSTO BEÇA MOUTINHO
2º SECRETÁRIO